

Política de Segurança Cibernética (Sumário)

1 Objetivo

A Política de Cibersegurança do Conglomerado Morgan Stanley (“Política”) foi desenvolvida em atendimento à Resolução nº 4.658 de 26 de abril de 2018 do Conselho Monetário Nacional (“Resolução CMN”) e à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 612 de 21 de agosto de 2019 (“Instrução CVM”), com base em princípios e diretrizes que buscam assegurar a gestão de risco de Segurança Cibernética (“Cibersegurança”) do Banco Morgan Stanley S.A. e a Morgan Stanley CTVM S.A. (conjuntamente “Conglomerado Morgan Stanley”), e segue as diretrizes globais das políticas do grupo internacional Morgan Stanley, que serão referenciadas ao longo desta Política.

2 Escopo

Pela Política, a atividade de Cibersegurança tem como escopo endereçar a gestão de risco quanto à falta ou falha de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas de informação utilizados pelas áreas de negócio e de suporte do Conglomerado Morgan Stanley, a fim de permitir que obrigações regulatórias e de cunho interno, sejam pronta e adequadamente identificadas e cumpridas.

Todas as áreas de negócios e de suporte do Conglomerado Morgan Stanley estão sujeitas ao programa de gestão estabelecido nesta Política.

3 Definições

A Política define o “Risco de Cibersegurança”, bem como seu “modelo de defesa” no que tange a “Gestão de Cibersegurança” do referido risco.

4 Responsabilidades

A Política estabelece a responsabilidade do Diretor de Cibersegurança, funcionários e colaboradores/contingentes quanto aos seus respectivos desempenhos na mitigação de Risco de Cibersegurança no Morgan Stanley; e destaca a responsabilidade da Auditoria Interna do Conglomerado em realizar testes periódicos de forma a verificar a qualidade e eficácia dos sistemas e processos de controle interno, gestão de riscos e governança desta Política.

5 Procedimentos e Controles de Cibersegurança

Neste item, a Política faz referência as atividades de Gestão de Cibersegurança, que inclui processos e controles relevantes, à luz dos requerimentos da Resolução CMN e da Instrução CVM.

6 Políticas, Procedimentos ou Orientações Internas Relacionadas

Neste item a Política relaciona as principais Políticas e Procedimentos Globais do Morgan Stanley que endereçam, de alguma forma, controles e procedimentos de Riscos e Gestão de Cibersegurança.